



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2436/2012

**SÚMULA:** Autoriza transferência intra governamental de recursos financeiros do Município de Jaguariaíva para a Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – SAMAE.

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto na Lei Federal nº. 4.320/64 e no artigo 11, incisos I e XVII alínea a, artigo 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – SAMAE, o valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) objetivando reequilibrar o orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 2º** - O valor mencionado refere-se ao valor aproximado repassado ao Município a título de contrapartida prevista na cláusula segunda do Termo de Compromisso nº TC/PAC 986/09 consoante o processo nº 25100.066.595/2009-13.

**Parágrafo único** – a devolução em questão não fere o artigo 2.º, inc. II letra “f” da Lei 2052/2009, de 21 de dezembro de 2009, pois o município teve condições de arcar com todo ônus que cabia ao SAMAE, no projeto.

**Art. 3º** - O valor autorizado no artigo 1º será repassado ao SAMAE, em uma única parcela.

**Art. 4º** - Essa transferência intragovernamental tem fundamento no artigo 12.º § 2º da lei federal nº 4320/64.



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

---

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 11 de Dezembro de 2012.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito